



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 5 de junho de 2025

Ano XVI - Edição nº 02076 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A2CE62B2EE2ED3E32E20AA8B3EC65CD

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO 236-2025.
EXTRATO DE CONTRATO 162-2025.
EXTRATO DE CONTRATO 229-2025.
- ATOS E EXTRATO DE INEX 052-2025.
- ATO LICITATÓRIO.
- NOTIFICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	146/2025
PREGÃO ELETRÔNICO:	024/2024
TIPO:	Fornecimento
FUNDAMENTAÇÃO:	<u>Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021</u>
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal
CONTRATADA:	AUTO POSTO MV LTDA – ME - 10.757.087/0001-08
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	ATÉ 31/12/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 600.000,00 (seiscents mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	16/05/2025
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para manutenção da frota de veículos e correlatos da Prefeitura Municipal de Cordeiros

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁTIA:

ÓRGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA: 0121 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 0122 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; 0116 SECRETARIA DE SAUDE; 0120 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 0113 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 0118 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 0159 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 0160 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; 0154 SECRETARIA DE SAUDE; 0158 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 0151 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 0156 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 1.089 CONSTR., PAVIMENT. MANUT. ESTRADAS VICINAIS, RODAGENS, PONTES E ACESSOS RURAIS; 2.121 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; 2.122 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; 2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2.129- GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS; 2.053 GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE; 2.119 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA; 2.120 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE; 2.141 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS; 2.045 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 2.012 BLOCO DE GESTAO DO SUAS - IGD SUAS; 2.134 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 1.016 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO; 2.022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO; 2.028 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 15000000- RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 17200000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADASAO FEP - LEI 9.478/1997; 17210000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A CESSÃO ONEROSA DE PETRÓLEO - LEI Nº 13.885/2019; 15001002 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAUDE); 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL; 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS; 16610000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL; 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO); 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (30%); 15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; 15530000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR(PNATE).

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2025

PROCESO ADMINISTRATIVO:	097/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	065/2025
TIPO:	Prestação de serviços
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
CONTRATADA:	FABIO MOREIRA NEPONUCENO, CNPJ N° 57.409.777/0001-21
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	Até 08 (oito) meses
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	09/05/2025
OBJETO:	Prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão cultural, com o objetivo de colaborar com a Coordenação Municipal de Cultura do Município de Cordeiros-BA no planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações, programas, projetos e políticas públicas culturais, sem substituição das atribuições legais do órgão, mas atuando de forma complementar e estratégica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁTIA:	SECRETARIA: 0121 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE: 0159 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; PROJETO/PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA; FONTE DE RECURSOS: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	087/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	061/2025
TIPO:	Prestação de serviços
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01 - Assina pela Contratante: ELIZETE PEREIRA DA SILVA – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA:	JOÃO LUIZ BARBOSA PEREIRA, CPF N° 024.833.755-61
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 08/05/2025 à 31/12/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 26.960 (vinte e seis mil novecentos e sessenta)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	08/05/2025
OBJETO:	Contratação de pessoa física da área de saúde, para Dentista, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ÓRGÃO: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS; 2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE); 160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



CORDEIROS
Adm. 2026 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	107/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	052/2025
TIPO:	Prestação de serviços
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
CONTRATADA:	IRENALDO MUNIZ DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 51.302.734/0001-66
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 09/05/2025 à 31/12/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), podendo ser dividido em 08 (oito) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica relativo as demandas do controle interno do município de Cordeiros - Ba.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁTIA:	SECRETARIA: 0121 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE: 0159 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; PROJETO/PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA; FONTE DE RECURSOS: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	107/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	052/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso III c), Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	IRENALDO MUNIZ DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 51.302.734/0001-66
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 09/05/2025 à 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), podendo ser dividido em 08 (oito) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica relativo as demandas do controle interno do município de Cordeiros - Ba.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Ademar José Soares, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 107/2025, INEXIGIBILIDADE nº 052/2025, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 09 de maio de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	107/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	052/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso III c), Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	IRENALDO MUNIZ DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 51.302.734/0001-66
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 09/05/2025 à 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), podendo ser dividido em 08 (oito) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica relativo as demandas do controle interno do município de Cordeiros - Ba.

O Prefeito Municipal de Cordeiros e o Secretário Municipal de Administração de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Cordeiros – BA, 09 de maio de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	107/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	052/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso III c), Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	IRENALDO MUNIZ DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 51.302.734/0001-66
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 09/05/2025 à 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), podendo ser dividido em 08 (oito) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica relativo as demandas do controle interno do município de Cordeiros - Ba.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 107/2025, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 052/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório.

Cordeiros – BA, 09 de maio de 2025.

Devani Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	107/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	052/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso III c), Lei Federal nº 14.133/21
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75 – Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 Assina pelo Contratante: ADEMAR JOSÉ SOARES - Secretário Municipal de Administração
EMPRESA(S) CONTRATADA:	IRENALDO MUNIZ DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 51.302.734/0001-66
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 09/05/2025 à 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), podendo ser dividido em 08 (oito) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica relativo as demandas do controle interno do município de Cordeiros - Ba.

Ato de Ratificação: 052/2025; Ato de Homologação: 052/2025; Cordeiros - BA, 09 de maio de 2025; Devani Pereira da Silva – Prefeito Municipal; Ademar José Soares, Secretário Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Ficam anuladas as publicações referente aos atos e extrato de contrato da Dispensas de Licitação nº067-2025, realizadas no Diário Oficial do Município. Damião Pereira da Silva. Agente de contratações. 09 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, através do seu representante legal, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997, bem como o que determina o Instrumento de Repasse nº 960549, **notifica os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Cordeiros**, dos recursos recebidos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União – OGU, para a execução do objeto consignado no convênio abaixo apresentado:

OBJETO	Pavimentação de ruas no Município de Cordeiros-BA.
ÓRGÃO	Ministério das Cidades
REPRESENTADO PELA	Caixa Econômica Federal
VALOR TOTAL	R\$ 834.990,59
VALOR LIBERADO	R\$ 834.990,59
DATA DA LIBERAÇÃO	29/05/2025

DEVANI PEREIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal de Cordeiros/Ba